**(MODELO DE REQUERIMENTO – RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL)**

**ILUSTRISSIMA SENHORA OFICIALA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IPATINGA MG**

**(Nome e qualificação do proprietário do imóvel),** legítimo (s) proprietário (s) do imóvel descrito como lote nº **(citar nº do lote)**, da quadra **(citar nº da quadra)**, **Rua (citar nome da rua)**, localizado no bairro **(citar bairro)**, registrado sob a matrícula nº **(nº da matrícula do imóvel),** do Cartório de Registro de Imóveis deIpatinga **(citar serventia em que está registrado)** vem a presença de V. Sª, requerer o que se segue:

Tendo em vista que a descrição tabular do referido imóvel não confere com a realidade, requer a retificação de seus dados descritivos, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.0015/73, para tanto expondo o seguinte:

O (s) proprietário (s) são (é) únicos proprietários do imóvel caracterizado em seu registro imobiliário com área total de **(área que consta no registro imobiliário)**.

Efetuando o levantamento topográfico do terreno, pelo técnico **(nome do técnico responsável), nº do CREA,** ficou constando ter o imóvel a área de **(constar área total apurada),** com medidas e confrontações conforme planta e memorial descritivo anexos.

Não houve qualquer investida em área de terreno dos vizinhos, tendo todos os confinantes assinado a planta em anexo, dando sua expressa anuência ao referido pedido, com as respectivas firmas reconhecidas em Cartório.

O requerente declara, juntamente com o responsável técnico que efetuou o levantamento topográfico, **(nome do técnico responsável),** e que assina conjuntamente este requerimento, que a completa e exata indicação dos proprietários e confrontantes do imóvel é de responsabilidade exclusiva deles, requerentes, e do profissional que elaborou a planta e o memorial descritivo anexos, e que tem conhecimento prescrito do *artigo 213, parágrafo 14,* inserido na lei de Registros Públicos (6.015/73), pela nova Lei nº 10.931, de 02/08/2004 que diz:

***§ 14. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.”***

Declara, ainda, sob as penas da lei, que não existe outros proprietários, titulares de direitos ou ainda possuidores de terrenos vizinhos e confrontantes com a propriedade ora retificada, senão os que assinaram a planta ora anexada.

Assim, é necessário que se compatibilize a área física do imóvel com área constante na matrícula, o que ora requerem para fins de direito.

Anexo a planta, memorial descritivo, ART (Termo de Responsabilidade Técnica) e demais documentos probatórios para devida avaliação e decisão.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Ipatinga \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**(PROPRIETÁRIO)**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**(TÉCNICO RESPONSÁVEL)**

**\*\*\* TODAS ASSINATURAS COM FIRMAS RECONHECIDAS\*\*\***